

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, situada á ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
04/06/2020	130	2020NE08168	150	UNID	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO (J), 6 FR X 26 CM, COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA EM PTFE 0.035POLEG X 150CM
16/06/2020	150	2020NE08168	410	UNID	CATETER URETRAL DUPLO RABO DE PORCO (J), 6 FR X 26 CM, COM PONTA FECHADA/ABERTA E FIO GUIA EM PTFE 0.035POLEG X 150CM

Declaramos que a empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material e prazo de entrega. Atestamos ainda que até a presente data, nada consta que a desabone pelo que atestamos sua “Capacidade Técnica” nos compromissos assumidos.

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.

Paulo Sergio Pedrão
Assessor Técnico VI
Gerência de Suprimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 17:28:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501308206421626003-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb964698df1cb2e34dc749125158ea34d7d3c217e8f337df41af32bdc220730490990412d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á **ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
30/03/2020	36	2020NE00248	20	UNID	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X 13 CM COM ACESSORIOS BNDW - BIOMEDICAL
30/03/2020	276	2020NE00248	200	UNID	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X 20 CM COM ACESSORIOS BNW - BIOMEDICAL

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.

Simone de Lima Tosi
11235420

HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA - "Dr. Álvaro Simões de Souza"

Av. Dep. Emilio Carlos, 3.000 | CEP 02720-200 | São Paulo, Fone: (11) 3859-8045 | 8053 | 8103 | compras.cachoeirinha@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 11:20:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501408203432977190-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea06234a720a11b83c3fbd3b96b2e11bda349dfa4081ddb294669a1c511cbaf4a07d112d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



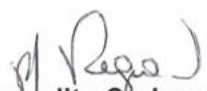
São Paulo, 13 de Agosto de 2.020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada à Al. Terracota, nº 215 – Sala 1202 – Cerâmica – São Caetano do Sul - SP - CEP: 09531-190, inscrita no CNPJ: 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual nº 636.394.272.117, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Cateter U/L SI 4FR x 60 cm c/Acessórios (Picc) BSW - Biomedical	Un.	3	38	02/04/2020
Cateter U/L SI 3FR x 60 cm c/Acessórios (Picc) BSW - Biomedical	Un.	10	38	02/04/2020
Cateter U/L SI 1.9FR x 60 cm c/Acessórios (Picc) BSW - Biomedical	Un.	50	38	02/04/2020
Cateter para Subclávia D/L CVC, 7FR x 20 cm c/Acessórios BNL11 - Biomedical	Un.	50	38	02/04/2020
Cateter U/L SI 4FR x 60 cm c/Acessórios (Picc) BSW - Biomedical	Un.	3	127	02/06/2020
Cateter U/L SI 3FR x 60 cm c/Acessórios (Picc) BSW - Biomedical	Un.	10	127	02/06/2020
Cateter U/L SI 1.9FR x 60 cm c/Acessórios (Picc) BSW - Biomedical	Un.	50	127	02/06/2020
Cateter para Subclávia D/L CVC, 7FR x 20 cm c/Acessórios BNL11 - Biomedical	Un.	50	127	02/06/2020

Atenciosamente


Benedito Carlos dos Santos
Chefe I - Almoxarifado
HRS

Regiane F. Miranda
Diretora de Material
Hospital Regional Sul


Dr. Mércio Mitsuo Kuramochi
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

HOSPITAL REGIONAL SUL: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, Nº 270.
AMBULATÓRIO REGIONAL SUL (ARES): Av. Adolfo Pinheiro, Nº 122.
PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL SUL: Rua Promotor Gabriel Netuzzi Peres, Nº122
TELEFONES: (11) 5694-8200 PABX- HRS (11) 5521-0088 PABX-ARES (11) 5521-0062 PABX-PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 11:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501408208270618885-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062fb5d4ca57b653d7f023d4752663661521db145500131d254afbe4e715d18989612d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL.**, situada à **Rua Terracota, 215 - Sala 1202 - Cerâmica - CEP: 09531-190 - São Caetano do Sul / São Paulo**, inscrita no CNPJ sob Nº **34.396.122/0001-60** forneceu para este órgão, o material abaixo relacionado, no que se refere a prazos, qualidade e quantidade apontados na tabela; cumpriu com os seus compromissos contratuais.

Descrição do Produto	SIAFISICO	Quant	UND	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Quant. entregue
MARCADOR PARA INSTRUMENTAL, MARCADOR INSTRUMENTAL, RESISTENTES A ESTERILIZAÇÃO POR ETÓ, VAPOR, FORMALDEÍDO E PLASMA, AUTO ADESIVO, PRE-CORTADOS, 116 TIRAS DE 0,5X2,8CM E 18 TIRAS 0,5X6,0CM, BRANCO/BEGE/AMARELO/LARANJA/VERMELHO/AZUL/VERDE/PRATA/MARROM/PRETO, LISOS E LISTRADOS, PASTA CATALOGO COM 19 FOLHAS, NAS CORES ACIMA CITADAS	115411-7	4	Unid.	968	30/07	07/08	203425	4
EQUIPO PARA ARTROSCOPIA, EM PVC ATOXICO E SILICONIZADO, COM ESTRANGULADORES EM TODOS OS NIVEIS PARA CONTROLE DE FLUXO COM PONTA ME LATES ECINTA DE AJUSTE, COM 02 VIAS ACOMPANHA CAPA PARA MICRO CAMERA	154196-0	150	unid	733	10/6	18/6	212 283	150
EQUIPO PARA ARTROSCOPIA, EM PVC ATOXICO E SILICONIZADO, COM ESTRANGULADORES E M TODOS OS NIVEIS PARA CONTROLE DE FLUXO COM CONECTOR EM LATEX E CINTA DE AJUSTE, COM 04 VIAS ACOMPANHA CAPA PARA MICRO CAMERA	154197-8	120	unid	733	10/6	18/6	212 283	120
TELA DE POLIPROPILENO, EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVIVEL, ACOMPANHADO DE LAUDOS QUE GARANTAM O USO, EM MEDIDAS DE MEDINDO 15.2CM X 15,2CM, EMBALADO EM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	250250-0	70	unid	553	5/5	16/5	114	70
TELA DE POLIPROPILENO, EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVIVEL, ACOMPANHADO DE LAUDOS QUE GARANTAM O USO, EM MEDIDAS DE MEDINDO 30.5CM X 30.5CM, EMBALADO EM EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	250249-6	70	unid	553	5/5	16/5	114	70

São Paulo, São Paulo, 13 de agosto de 2020

Alessandra Sattim

Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos
Gerencia de Suprimentos e Finanças

as / caa



Conjunto Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntários da Pátria, 4.301 - Mandaqui/SP
Cep.: 02401-400 / Fone: 2281.53222 2281.5111
Email: chim_almojarifado@yahoo.com.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117501408208531835769-1
Data: 14/08/2020 11:12:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI58025-EGB6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/08/2020 11:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501408208531835769-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea062793f12f9b797ebe86191b21b5947b17ec2cedc4eac106441f195cead1fe893512d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS
"DRº. OSIRIS FLORINDO COELHO"
Rua: Prudente de Moraes nº 257 – Vila Correia
Ferraz de Vasconcelos
CEP: 08502-900 – Fone: 4674-8443 Fax: 4674-8443



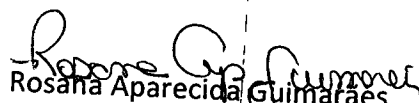
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á **ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, forneceu á este Órgão, os materiais abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere á quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
06/08/2020	281	2020NE00887	02	UNID	Enxerto bifurcado colágeno 16x 8 mm- v. u. p. medical Lote: h191041219 validade: 04/12/2022

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 2020.


Rosana Aparecida Guimarães
Chefe Seção – Almoxarifado
R.G. nº 17.596.078
H.D.O.F. C.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS
"DR. OSIRIS FLORINDO COELHO"
Rua: Prudente de Moraes nº 257 –Vila Correia
Ferraz de Vasconcelos
CEP: 08502-900 – Fone: 4674-8443 Fax: 4674-8443



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á **ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, forneceu á este Órgão, os materiais abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere á quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
17/03/2020	26	2020NE00209	180	UNID	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X 20 CM COM ACESSORIOS BNW BIOMEDICAL

Ferraz de Vasconcelos, 18 de janeiro de 2020.


Rosana Aparecida Guimarães
Chefe Seção – Almoxarifado
R.G. nº 17.596.078
H.D.O.F., C.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117501712205224181270-1

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Data: 17/12/2020 15:59:11

Selo Digital Tipo Normal C: AKX52095-DO3A:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Titular
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Secretaria da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada a **ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
580	2020NE02467	300	UNID	BOLSA P/ TRANSFERENCIA DE SANGUE - 150ml - JP
580	2020NE02467	300	UNID	BOLSA P/ TRANSFERENCIA DE SANGUE - 300ml - JP
580	2020NE02467	600	UNID	BOLSA DUPLA PARA COLETA E TRANSFUSAO DE SANGUE CPDA1C/ BACT BAG - 450ml - JP

Santos, 16 de Dezembro de 2020.


Alessandra Panhoci Moreira
RG: 23.217.600-0
Diretor I

HOSPITAL GUILHERME ALVARO

Rua: Dr. Oswaldo Cruz, 197 CEP 11045-904 | Santos, SP | Fone: (13) 3202-1317 | hospitalguilhermealvaro@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á **ALAMEDA TERRACOTA, 215 - Sala 1202 - Cep.: 09531-190 - CERAMICA - São Caetano do Sul**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
03/03/2020	10	2020NE00205	460	UNID	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X 20 CM COM ACESSORIOS BNW
25/03/2020	29	2020NE00293	20.000	UNID	SAPATILHA PROPE SEGME
22/04/2020	56	2020NE00293	20.000	UNID	SAPATILHA PROPE SEGME
24/04/2020	57	2020NE00423	585	UNID	FIO GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER 0.035POLEG. X 150CM, PONTA RETA, C/ REVESTIMENTO EM PTFE - BIOMEDICAL
24/04/2020	57	2020NE00423	30	UNID	FIO GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER 0.035POLEG. X 150CM, PONTA RETA, C/ REVESTIMENTO EM PTFE - BIOMEDICAL
24/04/2020	57	2020NE00423	20	UNID	FIO GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER 0.035POLEG. X 150CM, PONTA RETA, C/ REVESTIMENTO EM PTFE - BIOMEDICAL
24/04/2020	57	2020NE00423	4	UNID	FIO GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER 0.035POLEG. X 150CM, PONTA RETA, C/ REVESTIMENTO EM PTFE - BIOMEDICAL
24/04/2020	57	2020NE00423	1	UNID	FIO GUIA METALICO PARA INTRODUCAO DE CATETER 0.035POLEG. X 150CM, PONTA RETA, C/ REVESTIMENTO EM PTFE - BIOMEDICAL
26/05/2020	109	2020NE00680	1.100	UNID	CONJ. DESC. CIRC. ASSIS. VENOSA - EQUIPO VENOSO FORTECARE
26/05/2020	109	2020NE00680	2.200	UNID	CONECTOR PROTETOR 17 MM - FORTECARE
17/06/2020	155	2020NE00812	9.000	UNID	FRASCO NUTRI 300ml ESTERIL 4757P - EMBRAMED-NUTRIZ
17/06/2020	156	2020NE00821	60	Unid	CATETER PARA SUBCLAVIA PARA HEMODIALISE T/L, 11.5FR X 20 CM COM ACESSORIOS BW - BIOMEDICAL
29/07/2020	260	2020NE01017	360	Unid	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X 13 CM COM ACESSORIOS BNDW - BIOMEDICAL

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.

Alexandra de A. F. Baltazar
Diretora do Serviço de Material e Patrimônio - Substituta
Alexandra de Andrade Fernandes Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia - Diretoria do Serviço do Material e Patrimônio - Compras
Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 | CEP 04012-909 | São Paulo, SP | Fone: (11) 5085-6835 | compras@idpc.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117501308200053855825-1
Data: 13/08/2020 16:18:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI49337-VVSP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 17:24:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501308200053855825-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646914a37f171c10fb9b9527d8a2b5ac1cee127035cf4f228e2eabba81eb64ecc9212d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



São Paulo, 19 de Maio de 2.020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada à Al. Terracota, nº 215 – Sala 1202 – Cerâmica – São Caetano do Sul - SP - CEP: 09531-190, inscrita no CNPJ: 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual nº 636.394.272.117, forneceu a esta entidade o material mencionado abaixo, sem nenhuma reclamação de nossa parte, no que se refere a quantidade, qualidade e prazos convencionais, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que os desabone técnica e profissionalmente.

Material	Unid.	Quant.	Nota Fiscal	Período
Baby Easy – CPAP Nasal Infantil 0	Un.	30	33	27/03/2020
Baby Easy – CPAP Nasal Infantil 2	Un.	10	33	27/03/2020
Baby Easy – CPAP Nasal Infantil 4	Un.	10	33	27/03/2020
Baby Easy – CPAP Nasal Infantil 5	Un.	9	33	27/03/2020
Cateter U/L 4FR x 60 cm., com acessórios	Un.	3	38	02/04/2020
Cateter U/L 3FR x 60 cm., com acessórios	Un.	10	38	02/04/2020
Cateter U/L 1.9FR x 60 cm., com acessórios	Un.	50	38	02/04/2020
Cateter para Subclávia D/L CVC, 7FR x 20	Un.	50	38	02/04/2020

Atenciosamente

21

Benedito Carlos dos Santos
Chefe I - Almoxarifado
HRS


Dr. Mércio Mitsuo Kuramochi
Diretor Técnico de Saúde III
HRS

HOSPITAL REGIONAL SUL: Rua General Roberto Alves de Carvalho Filho, Nº 270.
AMBULATÓRIO REGIONAL SUL (ARES): Av. Adolfo Pinheiro, Nº 122.
PRONTO ATENDIMENTO REGIONAL SUL: Rua Promotor Gabriel Netuzzi Peres, Nº122
TELEFONES: (11) 5694-8200 PABX– HRS (11) 5521-0088 PABX-ARES (11) 5521-0062 PABX-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 14:18:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 11750180620335533404-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee295351f80b13b31e8056e1d0124f4a69c9229600ec1e7f8286fceb957ee3b342e12d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNP: 46.374.500/0115-52 Endereço RUA CÔNEGO XAVIER, 276 – V. HELIÓPOLIS – SÃO PAULO – CEP:04231-030 – SP, que a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES **LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no sob o nº CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 112.111.337.115, sediada a Avenida Roberto Simonsen, 620 Santo Antônio –São Caetano do Sul - SP - Telefone (11) 3612 2905, realizou o fornecimento dos produtos abaixo, cumprindo as condições que foram impostas relativa a qualidade, quantidade e prazo de entrega, nada constando que desabone sua idoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

Descritivo: CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNA-MODELO II - BIOMEDICAL

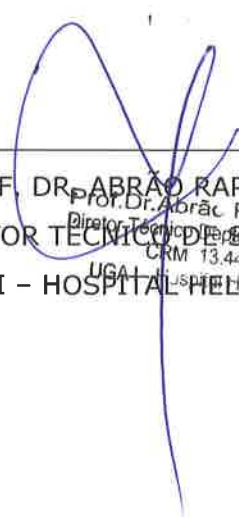
Empenho2023NE00617

QUANTIDADE 60 UNID.

Nota Fiscal 616

Emissão 19/11/2020.

São Paulo, 28 de Agosto de 2023.



PROF. DR. ABRÃO RAPOPORT
Diretor Técnico de Saúde
CRM 13.445
UGA I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.396.122/0001-60**, estabelecida à AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 620 - SANTO ANTONIO - SÃO CAETANO DO SUL - S - realizou o fornecimento dos produtos abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade e quantidade, nada constando que desabone sua inidoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

PRODUTO	U.F	QUANTIDADE TOTAL	NOTA FISCAL
275519-0 - Fixador para cânula e tubo, em não tecido adesivo e liner permeável a gases e vapores, hipoalérgico livre de látex, não estéril, longa permanência, anatômico, sem rebarbas para fixador de sondas e cânulas nasais, tamanho adulto, 55x100mm, embalado em material que garanta a integridade do produto, individual, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.	Unidade	1.360	1873
275519-0 - Fixador para cânula e tubo, em não tecido adesivo e liner permeável a gases e vapores, hipoalérgico livre de látex, não estéril, longa permanência, anatômico, sem rebarbas para fixador de sondas e cânulas nasais, tamanho adulto, 55x100mm, embalado em material que garanta a integridade do produto, individual, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente.	Unidade	1.000	332

São Paulo, 06 de setembro de 2023.

**Alexandra de A. F. Baltazar**

Diretora de Serviço de Material e Patrimônio

Alexandra de A. F. Baltazar**RG: 22.146.710-5**

Diretora do Serviço de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.396.122/0001-60**, estabelecida à AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 620 – SANTO ANTONIO – SÃO CAETANO DO SUL - S - realizou o fornecimento dos produtos abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade e quantidade, nada constando que desabone sua inidoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

PRODUTO	U.F	QUANTIDADE TOTAL	NOTA FISCAL
Cateter para infusão parenteral, em poliuretano radiopaco, composto de catete r de duplo lumen, agulha introdutora parede extrafina, seringa 5cc, dilatador d e vasos e grampos, esteril, a apresentação do produto de vera obedecer a de ac ordo com as normas legais, cateter de 7fr x 20cm, flexivel,1 lumen distal 14g e proximal18g, fio guia fio guia c/marcas:0,81mm de diametro x 60cm(pontaret a e mole numa extremidade-ponta em "j" na outra, introdutor agulha introdutor a medindo 18g x 6,35mm parede extra fina.	Unidade	1.000	2176
Cateter para infusão parenteral, em poliuretano radiopaco, composto de catete r de duplo lumen, agulha introdutora parede extrafina, seringa 5cc, dilatador d e vasos e grampos, esteril, a apresentação do produto de vera obedecer a de ac ordo com as normas legais, cateter de 7fr x 20cm, flexivel,1 lumen distal 14g e proximal18g, fio guia fio guia c/marcas:0,81mm de diametro x 60cm(pontaret a e mole numa extremidade-ponta em "j" na outra, introdutor agulha introdutor a medindo 18g x 6,35mm parede extra fina.	Unidade	600	1973

São Paulo, 28 de agosto de 2023.


Alexandra de A. F. Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio**Alexandra de A. F. Baltazar****RG: 22.146.710-5**

Diretora do Serviço de Material e Patrimônio

Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – Diretoria do Serviço do Material e Patrimônio - Compras

Av.Dr. Dante Pazzanese, 500 | CEP 04012-909 | São Paulo, SP | Fone: (11) 5085-6110

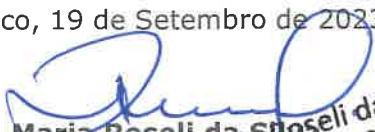
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á **Av Senador Roberto Simonsen, 620 – CEP: 09530-401 – Santo Antônio – São Caetano do Sul/SP**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

NOTA FISCAL	EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
2.519	2023NE00668	05	UNID	DCS33 – GRAMPEADOR INTRALUMINAL CURVO DESCARTAVEL OLTRAMED 33MM X 5.5MM

Osasco, 19 de Setembro de 2023.


Maria Roseli da Silva
Diretor I – Material e Patrimônio

Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões

Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões CNPJ: 46.374.500/0125-24

Rua. Ari Barroso, 355 – Pres. Altino| CEP 06216-240 | Osasco, SP | Fone: (11) 3683-3077 Ramal 2050 | hrocompras136@gmail.com.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa **SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**, situada, à Av. Senador Roberto Simonsen, 620 – Sto. Antônio, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09530-401, inscrita no CNPJ sob Nº 34.396.122/0001-60, com inscrição estadual Nº 636.394.272.117, forneceu para este órgão, os materiais abaixo relacionados; e no que se refere à prazos, qualidade e quantidade apontados na tabela; cumpriu com os seus compromissos contratuais.

Descrição do Produto	Quant.	UND	Empenho	Data de Emissão	Prazo de Entrega	Nota Fiscal	Data da Entrega	Quant. entregue
Cateter intravenoso central de implante periférico, mono lúmen 1,9 FR a 2 FR x 50 cm	100	und	00084/23	03/02/2023	15/02/2023	1851	17/02/2023	100
Sistema de cânula com pressão contínua de ar Nº 4 em silicone	30	Und						30
Sistema de cânula com pressão contínua de ar Nº 1 em silicone	50	Und						50
Cateter duplo lúmen 4 FR infantil	50	Und	00088/23	03/02/2023	15/02/2023	1840	13/02/2023	50
Cateter duplo lúmen 5 FR infantil	60	Und						60
Cateter intravenoso central de implante periférico, mono lúmen 1,9 FR a 2 FR x 50 cm	60	Und						60

São Paulo, 30 de maio de 2023


Daniel Machado

Diretor Técnico I
Núcleo de Suprimentos
Gerencia de Suprimentos e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, situada á **Alameda Terracota, 215 sala 1202 – CEP: 09531-190 – São Caetano do Sul, SP**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272.117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

NOTA FISCAL	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL CINZA - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL AZUL - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL MARROM - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL LARANJA - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL AMARELO - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL VERMELHO - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO - CRIE
002	15	FOLHA	MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO - CRIE

São Paulo, 05 de Novembro de 2019.

Camila Ribas D'Avila
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 24.774.241/0001-56
CAMILA RIBAS D'AVILA
PROCURADORA
RG 46.454.652-7 – SSP/SP – CPF 377.110.818-71

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME - CNPJ: 24.774.241/0001-56

Av.: Engenheiro Caetano Álvares, 6.685 – Sala 54 – Cep.: 02413-200 – Mandaqui – São Paulo/SP.

Tel.: [55] 11 3617-3199 – Inscrição Estadual nº 140.821.405.111- E-mail:

medevicesprodutosmedicos@gmail.com

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 09:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 10:33:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501401201029490632-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8fca29d7bc14b69b2f0ed739468725879512d16adf4a9355513f9d574b76087a08e70a7b974be7d2429f13fcd49313ebd6

Certifica - Autoridade Certificadora
Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.396.122/0001-60**, estabelecida à **ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul** - realizou o fornecimento dos produtos abaixo, cumprindo as condições que foram impostas, relativa à qualidade e quantidade, nada constando que desabone sua inidoneidade comercial e capacidade técnica até a presente data.

PRODUTO	U.F	QTD	NOTA FISCAL ELETRÔNICA
CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X 20 CM COM ACESSORIOS BNW	Unidade	46	10

São Paulo, 20 de abril de 2020.

Alexandra de A. F. Baltazar
Diretora do Serviço de Material e Patrimônio - Substituta
RG: 22.146.710-5

Alexandra de A. F. Baltazar
Diretora de Serviço de Material e Patrimônio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 14:45:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1505447

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:46:26 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117502204201345150249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118cf664aa4090fecf542220f41d120118712d16adf4a9355513f9d574b76087a0883ac45000656a3df537d4131fe7666f9

Certificações - Autoridade Certificadora

Operada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á Alameda Terracota, 215 sala 1202 – Cerâmica – SÃO CAETANO DO SUL – SP, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272.117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

NOTA FISCAL	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PERÍODO
004	25	UNID	Cateter Subc.DL CVC 4FR x 13CM-Biomedical	20/01/2020
004	25	UNID	Cateter Subc.DL CVC 5FR x 13CM-Biomedical	20/01/2020

São Paulo, 20 de Janeiro de 2019.


COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. E EXP. LTDA
DORIAN COTTA
REPRESENTANTE LEGAL
RG. 12.445.549 – SSP /SP - CPF 036.099.788-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 14:24:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2021 09:38:08 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117502301200937060381-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d11cdf1c6cc4ab3806e2bcf012095765a12d16adf4a9355513f9d574b76087a088c66e040162596d9d6574d398584f158

Certificações - Autoridade Certificadora

Certificada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1181 - Bairro Cosmópolis - São Paulo/SP - CEP 04231-030 - Tel. (11) 2344-5445 - Fax: (11) 2344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117501003201228330455-1; Data: 10/03/2020 12:30:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW39825-3QK0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Saúde - Coordenadoria de Serviços de Saúde, UGA - I - Hospital Heliópolis, neste ato representada pelo Diretor Técnico, atesta para fins de participação em licitações públicas, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa- SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, com sede à ALAMEDA TERRACOTA, 215-SALA 1202 - CEP:09531-190-CERÂMICA-SÃO CAETANO DO SUL, forneceu o material abaixo discriminado, na quantidade indicada.

QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	NOTA FISCAL
45	uma	Tela Inorgânica 26,0 x 36,0	Nº 11 DE 03/03/2020
		Empenho nº2020NE0113 -ORÇ. 04/20	

Declaramos ainda que a aquisição dos objetos mencionados atendeu as condições exigidas no edital de licitação, tendo o fornecedor executado a entrega de maneira satisfatória, no que tange a qualidade, quantidade e prazo contratado, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

São Paulo, 10 de março de 2020.

PROF DR.ABRÃO RAPOPORT

Diretor Técnico de Saúde III

UGA I HOSPITAL HELIÓPOLIS

Prof. Dr. Abrão Rapoport
Diretor Técnico Depto. de Saúde
CRM. 13.145
UGA I - Hospital Heliópolis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2020 12:57:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1481242

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/03/2021 12:30:06 (hora local)**.

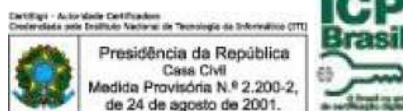
¹**Código de Autenticação Digital:** 117501003201228330455-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceaf751a4d8ea37c29edb130474dec8c33a8576fdf68ec5ef11a5321fa87d68112d16adf4a9355513f9d574b76087a0851019d4d2f5b95fb3d9f01edfa127587



ATESTADO DE CAPACIDADE T

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, situada á **Alameda Terracota, 215 sala 1202 – CEP: 09531-190 – São Caetano do Sul, SP**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272.117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

NOTA FISCAL	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
001	50	UNID	CAPA PARA COLCHÃO AZUL C/ ZIPER 1,88 X 0,88 X 13 CM - PEGASUS
001	40	UNID	CAPA PARA COLCHÃO AZUL C/ ZIPER 1,90 X 0,90 X 15 CM - PEGASUS

São Paulo, 10 de Outubro de 2019.

Camila Ribas D'Avila
MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ.: 24.774.241/0001-56
CAMILA RIBAS D'AVILA
PROCURADORA
RG 46.454.652-7 – SSP/SP – CPF 377.110.818-71

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 09:14:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1433914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 10:33:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501401201029490666-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8f0a384a228dcc552da52c8c2be4f03e7812d16adf4a9355513f9d574b760
87a0855ab6ea5cd63e53ca8aca12d0f800d4f

Certifica - Autoridade Certificadora

Operada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, situada á **ALAMEDA TERRACOTA, 215 – Sala 1202 – Cep.: 09531-190 – CERAMICA – São Caetano do Sul**, inscrita no CNPJ nº 34.396.122/0001-60, Inscrição Estadual 636.394.272-117, desempenha atividade compatível em quantidade, prazo, qualidade, volume, assistência técnica, manutenção dos equipamentos e outras características que sejam úteis quanto ao fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, constatou até a presente data nada que a desabone.

Relacionamos a seguir os materiais que foram fornecidos através das Notas Fiscais:

DATA	NOTA FISCAL	Nº EMPENHO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
16/07/2020	227	2020NE00259	60	UNID	CAPA ESTERELIZADA 70 - CARL ZEISS OPMI DRAPES
05/08/2020	276	2020NE00765	500	Unid	COMADRE PLASTICA BRANCA 2L – CELLPUS
07/08/2020	290	2020NE00749	300	Unid	RESPIRON CLASSIC AD - NCS

São Paulo, 13 de Agosto de 2020.


Maria Roseli da Silva
Diretor I – Material e Patrimônio

Maria Roseli da Silva
RG: 17.036.159-7
Diretor I - Material e Patrimônio
H.R.O.D.V.M.S

Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões

Rua. Ari Barroso, 355 – Pres. Altino| CEP 06216-240 | Osasco, SP | Fone: (11) 3683-3077
Ramal 2050 | hrocompras136@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2020 17:26:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117501308208032512058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb96466ed2cf6d4dacf7e36271e9fd36a561275d2376dfb2c983443d24136c61f
d3f1b12d16adf4a9355513f9d574b76087a08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

